Prefeitura Municipal de Pouso Alto

CGC 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 132 — Tel/Fax (035) 364-1206

POUSO ALTO — CEP 37.468-000 — MINAS GERAIS

LEI Nº 77, DE 30/11/98

"Declara a Utilidade Publica"

O Povo do Municipio de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte - Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Comunitário Rural do Bairro Ribeirão.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua - publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 30 de novem - bro de 1.998.

Sílvio Paulino Filho
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício